



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2016**, celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e a **BEST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**, que tem por objeto renovação da contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Continuado de vigilância no Campus Angra dos Reis.

Onde se lê:

“.....EMPRESA **BEST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**, com sede na Estrada Intendente Magalhães, nº 972, Bento Ribeiro, Rio de Janeiro /RJ, CEP 21331-720, telefax (21)2451-7572 / 3018-4050.....”

Leia-se:

“.....EMPRESA **BEST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**, com sede na Travessa Leonor Mascarenhas, nº 87, Ramos, Rio de Janeiro /RJ, CEP 21.040-135, telefax (21)2451-7572 / 2450-3820.....”

Ficam ratificados todos os demais termos do Contrato aqui tratado.

Maurício Saldanha Mot.,
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral do CEFET/RJ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E A EMPRESA BEST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.

A União, por intermédio do **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Maracanã, 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF nº 42.441.758/0001-05, a seguir denominado simplesmente **CEFET/RJ**, vinculado ao Ministério da Educação, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**, RG nº. 04545044-2, expedido pelo IFP/RJ, CPF/MF 664.099.777-00, residente e domiciliado nesta cidade, e a EMPRESA **BEST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**, com sede na Estrada Intendente Magalhães, nº 972, Bento Ribeiro, Rio de Janeiro /RJ, CEP 21331-720, telefax (21)2451-7572 / 3018-4050, inscrita no CNPJ sob o nº 05.234.289/0001-27, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALAN FRANCISCO JOSIAS PEREIRA**, empresário, Carteira de Identidade nº 11232463-7, expedido pelo DIC/RJ, CPF nº 079.726.577-50, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, tem justo e acordado celebrar o Termo Aditivo, feito com base na lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e outros dispositivos legais, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original até **27/10/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O Termo Aditivo será publicado no DOU, na forma do Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

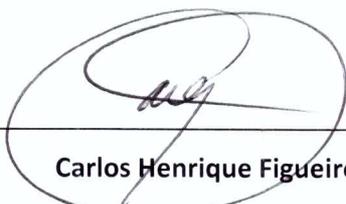


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

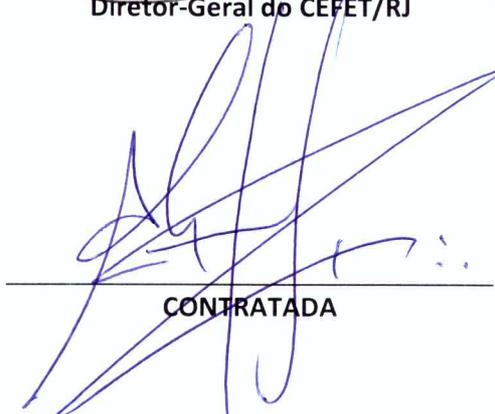
Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato de prestação de serviço original, que não tenham sido expressas ou licitamente alteradas pelo Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, de de 201...



Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral do CEFET/RJ



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Diego S. Azevedo CPF: 098.336497-42

2. [Handwritten Signature] CPF: 05185320119

